ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

"PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0176/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está RETICANDO o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme segue:

DO OBJETO:
Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Equipamentos Gerais de Combate a Incêndios Florestais; Combate a Incêndio Estrutural; Equipamentos de Proteção Individual; Equipamentos de Salvamento em Altura; Equipamentos para Academia; Ferramentas para Serviço Operacional, Atendimento Pré Hospitalar e Manequim para Instruções de Reanimação CardioPulmonar (RCP) destinados a atender a demanda de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê-SC, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

DAS RETIFICAÇÕES:

1) Ficam retificadas as especificações técnicas dos itens 14 e 15 do Anexo I do edital, passando a ser:
ITEM 14 - PROTETOR PARA AIR-BAG:
- Utilizado para neutralizar a expansão do balão do Airbag durante um procedimento de resgate caso o mesmo dispositivo seja acionado acidentalmente;
- De simples instalação, compatível com todos os modelos de veículos comerciais ou de passageiros;
- Caixa ou maleta para acondicionamento.
- Confeccionado em Aramida **ou poliéster** de alta resistência.

ITEM 15 - CONJUNTO MANTAS DE PROTEÇÃO RESGATE VEICULAR:
Configurado com coberturas em poliéster **ou cordura** e mantas para cobrir às extremidades pontiagudas que permanecem após o corte. Fabricado em Poliéster **ou Cordura** ~~fluorescente~~ resistente a desgaste, resistente à água, equipada com ímanes para fixação. Coberturas de proteção com velcro. Conjunto composto por 02 lonas 260 x 300 mm; 02 lonas 600 x 600 mm e 01 lona 1500 x 600 mm.

2) Fica retificado o texto do item 17.1 do edital conforme segue:

17.1 O fornecedor obriga-se a entregar os materiais, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. **Os prazos são passiveis de prorrogação apenas em caso de apresentação de justificativa técnica plausível aceita pela contratante.**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 05 de agosto de 2022.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal